

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019**

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LUISBURGO**

LUISBURGO
Março / 2020

Prefeito Municipal

NOME

CPF

JOSÉ CARLOS PEREIRA

028.505.716-28

Integrantes do Controle Interno

NOME

LEILA DE FATIMA HOTT ABREU

AMANDA KNUPP AZEVEDO

ROBERTA APARECIDA DOS SANTOS

DALILA GARCIA DE SOUZA

MARIA APARECIDA SERGIO

DOUGLAS BERBERT GOMES

GENAINA VIEIRA DE CARVALHO VEIGAS

AELCIANE ABREU CARVALHO MAGESTE

Índice

1. Apresentação

2. Introdução

3. Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias

4. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária

5. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira

6. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão patrimonial

7. Análise do cumprimento dos limites e condições para realização de operações de crédito

8. Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar

9. Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal

10. Avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos dos dispositivos constitucionais, da lei orgânica do município e demais legislações pertinentes

11. Avaliação da aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos dispositivos constitucionais e da lei orgânica do município

12. Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos

13. Análise da observância do disposto no art. 29-A da Constituição da República, referente ao repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo

14. Avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário

15. Aplicação de Recursos Públicos por Entidades de Direito Privado.

16. Indicação do montante inscrito em restos a pagar e do saldo, na conta de depósitos, de valores referentes às contribuições previdenciárias devidas ao instituto próprio de previdência, com a avaliação do impacto da inscrição sobre o total da dívida flutuante

17. Termos de Parceria Firmados e Participação do Município em consórcio Público, as Respectivas Leis e o Impacto Financeiro no Orçamento.

18. Detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, distinguindo os valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social e aqueles repassados ao instituto próprio de previdência

19. Indicação do montante inscrito em restos a pagar referente a contribuições previdenciárias devidas ao instituto próprio de previdência, com avaliação do impacto da inscrição sobre o total da dívida flutuante

20. Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida para com o instituto próprio de previdência, com indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a correção da dívida, do número de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas.

21 – Cumprimentos dos prazos para encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM)

22. Conclusão

1. Apresentação

Nos termos do art. 74 da Constituição da República, art. 59 da Lei Complementar nº 101/00, art. 63 a 66 da Lei Complementar nº 102/2008 e em atendimento ao disposto nas Instruções Normativas do TCE/MG, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei n.º 4.320/64, apresenta-se o Relatório de Controle Interno da Prestação de Contas do exercício financeiro de 2019.

2. Introdução

O encerramento das contas do exercício financeiro de 2019 evidenciou mais uma vez a evolução das práticas adotadas na administração pública com relação ao planejamento e acompanhamento da execução orçamentária.

As exigências trazidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF para garantir o equilíbrio, a transparência e o controle das contas públicas estão se consolidando, demonstrando que a condução dos negócios públicos está pautada na gestão fiscal responsável.

Nestes aspectos, procurou-se durante o ano de 2019, aperfeiçoar a prestação de serviços internos e externos, sendo incisivos e exigentes quanto à necessidade de planejar a programação financeira e a realização dos desembolsos, preservando a legalidade e desta forma também garantindo a legitimidade dos processos.

A postura do Sistema de Controle Interno neste processo foi a de atuar de forma integrada, visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo desta forma toda a legislação que rege a matéria, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente as ações desenvolvidas, visando à proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração, zelando também pela gestão otimizada dos processos desta administração.

3. Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias

O Plano Plurianual – PPA foi utilizado como um instrumento de planejamento estratégico das ações deste governo, orientando inclusive a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual –LOA.

Procurou-se organizar todas as ações a serem desenvolvidas no Município em programas, compatibilizando-os aos recursos disponíveis, decorrentes do planejamento da receita e da despesa e da entrada e saída efetiva de recursos financeiros, destinados inclusive a financiar despesas de custeio.

Na avaliação do cumprimento das metas correlacionaram-se a eficácia e a efetividade, de forma que o objetivo foi o de constatar se:

- A meta atingida foi a meta proposta?
- Não poderia gastar menos ao se realizar a ação?

- A ação alcançou, de fato, os anseios da população?

Também se considerou a arrecadação das receitas do nosso Município, a qual não se efetivou de modo esperado, sendo, portanto, insuficiente para realizar todos os programas/ações definidos no PPA.

A LDO estabeleceu-se como o elo entre o PPA e a LOA do nosso Município. Ao elaborar a LDO selecionou-se dentre os programas/ações estabelecidos no PPA, aqueles que se consideraram prioritários na execução da LOA.

Desta forma a LDO foi o instrumento de planejamento que estabeleceu as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, e que orientou a elaboração da LOA.

Foram aplicadas também as normas para o controle e avaliação dos resultados dos programas e as condições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas definidas na LDO, na Lei de Subvenções do Município, na Lei nº 4.320/64, na LRF, na Instrução Normativa e demais legislações.

Ações e metas estabelecidas no PPA e na LDO

Apresenta-se, a seguir, a avaliação do PPA a qual remete também para o cumprimento das prioridades relacionadas na LDO.

AÇÕES/METAS PREVISTAS NO PPA E NA LDO	PRIORITÁRIA		REALIZAÇÃO			VALOR EM R\$	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	PARCIAL	PREVISTO (R\$)	REALIZADO (R\$)
3.001 – AQUISIÇÃO MÓVEIS,VEIC.E EQUIP. P/GAB. PRESIDE		X		X		10.000,00	0,00
4.001 – SUBSÍDIO DOS AGENTES POLÍTICOS	X				X	382.500,00	355.155,12
4.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GAB. DA PRESIDENCIA	X				X	62.390,00	42.738,31
4.003 – HOMENAGENS, RECEPÇÕES E COMEMORAÇÕES	X			X		22.500,00	0,00
4.004 – DIVULGAÇÃO OFICIAL E PUBLICIDADES		X		X		9.500,00	0,00
3.002 – CONST.AMP.OU REFORMA DO PREDIO DO LEGISLATIVO		X		X		40.000,00	0,00
3.003 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP.P/SEC.DA CAMARA		X			X	24.000,00	3.135,00
4.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	X				X	300.630,00	151.071,73
4.006 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	X				X	127.490,00	63.608,81
4.007 – RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	X		X			100.930,00	107.018,44
2.035 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA JURIDICA	X				X	135.950,00	120.322,28
1020 AQUISIÇÃO VEICULO E EQUIP.PERM.P/GABINETE PREFEITO		X	X			500,00	126.500,00
2001 – MANUTENÇÃO DOS SUBSIDIOS DOS AGENTES POLITICOS	X				X	245.000,00	235.692,36
2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	X				X	128.462,00	111.863,79

2051- HOMENAGENS,RECEPÇÕES E HOSPEDAGENS		X		X		1.500,00	0,00
2048-MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PATRIMONIO	X				X	41.300,00	18.627,38
2049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO		X			X	1.600,00	155,94
2050 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES	X				X	83.500,00	81.632,82
2054 -MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PESSOAL	X				X	74.530,00	40.717,12
2.117- CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	X				X	200.408,55	176.976,49
2.032 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	X				X	746.399,00	731.974,68
2.071 - REMUNERAÇÃO DE SUBSIDIOS SEC.MUN..ADMINISTRAÇÃO	X		X			54.450,00	59.710,63
2.003 - MANUT.DESPESAS C/DIVULGAÇÃO OFICIAL E PUBLICIDADE	X		X			48.500,00	58.965,46
2.145 - CONTRIBUIÇÃO A C.N.M./A.M.M.	X				X	7.200,00	3.755,24
2.094 - MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM POLICIA MILITAR	X		X			29.550,00	47.293,71
2.095 - MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM POLICIA CIVIL	X				X	51.800,00	43.596,37
2.095 - MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM POLICIA AMBIENTAL	X				X	3.630,00	2.056,00
2.096 - MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM CORREIOS	X				X	13.960,00	12.000,00
9.999 - RESERVA DE CONTIGENCA		X		X		50.000,00	0,00
2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	X		X			191.830,00	213.540,47
0.001-DESPESAS COM PRECATÓRIOS/SENTENÇAS JUDICIAIS	X			X		329.424,44	0,00
2.086 - REMUNERAÇÃO DE SUBSIDIOS SEC.MUN.DE FINANÇAS	X				X	54.450,00	53.372,72
2.053 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA	X				X	55.110,00	34.707,02
2.056 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO	X				X	63.910,00	60.259,35
2.092 - MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM SIAT		X		X		2.710,00	0,00
2.043 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO	X				X	81.440,00	73.675,64
2.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	X				X	224.800,00	125.156,08
2.072 - REMUNERAÇÃO DE SUBSIDIOS SEC.MUN.EDUCAÇÃO	X				X	75.020,00	70.611,00
2.144 - CONTRIBUIÇÃO ENTIDADES APOIO A EDUCAÇÃO		X		X		1.500,00	0,00
1.003 - CONST./AMP..REF.QUADRAS ESCOLAS MUNICIPAIS	X				X	145.000,00	92.775,91
1.005-AQUIS.MOVEIS,VEICULO E EQUIP.PERM.ENS.FUNDAMENTAL	X			X		83.500,00	0,00

2.017 – MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL	X				X	562.144,00	440.810,60
1.028 – AQUISIÇÃO VEÍCULO P/ TRANSPORTE ESCOLAR		X		X		25.000,00	0,00
2.018 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	X				X	996.905,00	770.409,23
1.035 – CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO P/ ENSINO INFANTIL	X		X			455.000,00	578.446,13
2.065- MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO INFANTIL	X				X	337.150,00	122.712,48
2.156 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL – PRE ESCOLA	X	X			X	206.670,00	84.671,61
2.111- MANUTENÇÃO ATIVIDADES JOVENS E ADULTOS	X	X			X	15.950,00	3.672,91
2.044- MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL		X		X		22.000,00	0,00
2.067 – REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO – FUNDEB 60 %	X				X	1.530.847,30	1.414.155,47
2.064 – REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO – FUNDEB60%	X				X	207.900,00	182.601,25
2.155 – MANUTENCAO PROF MAGISTERIO PRE ESCOLA FUNDEB 60%	X				X	455.100,00	367.801,40
2.112 – REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO – FUNDEB 60%	X		X			7.550,00	51.631,76
2.149 – REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO – FUNDEB 60%	X				X	188.500,00	60.402,23
2.023 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR	X		X			5.500,00	8.431,31
2.122 –APOIO ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	X		X			90.000,00	112.275,00
1.058 – CONST./AMP.REF.QUADRAS POL.ESC. MUNIC – FUNDEB		X	X			25.000,00	25.897,39
1.059 – AQUIS.MOVEIS,VEICULO E EQUIP.PERM. ENS. FUND.FUNDEB		X		X		13.691,70	0,00
2.146 – MANUTENÇÃO DAS ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB	X				X	537.320,00	262.436,55
1.060 –AQUISIÇÃO VEICULO P/ TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDEB		X	X			35.000,00	165.000,00
2.147 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB	X				X	205.710,00	136.103,60
1.061 – CONSTRUÇÃO DE PREDIO P/ ENSINO INFANTIL – FUNDEB	X			X		5.250,00	0,00
2.148 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO INFANTIL – FUNDEB	X		X			72.800,00	93.388,42
2.157– MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA FUNDEB 40%	X				X	129.470,00	98.378,37
2.021 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	X				X	401.241,00	181.756,22
2.006 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINSTRAÇÃO DA SAÚDE	X				X	78.500,00	14.979,25
2.073 - REMUNERAÇÃO DE SUBSIDIOS SEC.MUN.SAÚDE	X				X	54.450,00	44.820,38
2.150- MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONSELHO MUN.SAUDE		X			X	2.350,00	362,57
1.006 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO UNIDADE DE SAÚDE	X				X	258.000,00	249.561,42
1.007- AQUISIÇÃO MÓVEIS, VEIC. E EQUIP.PERM.P/SAÚDE	X				X	200.470,00	56.785,42

2.020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO BASICA	X		X			2.944.854,76	3.297.604,27
2.104 – TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	X		X			19.314,17	46.881,00
2.152- MANUTENÇÃO ATIVIDADES AS. FARMACEUTICA COMP. BASICO	X				X	57.414,00	42.183,67
2.061 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA SAUDE EM CASA	X			X		64.237,00	0,00
2.103 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE SAUDE (BLMAC)	X		X			815.022,00	1.056.865,22
2.139 – CONTRATO DE RATEIO CIS CAPARAO – SAUDE	X				X	119.715,83	119.711,85
2.010- MANT.PROGR.INCENTIVO AÇÕES BÁSICAS VIG.SANITÁRIA	X		X			43.625,00	44.477,88
2.047 – MANUTENÇÃO ATIV. EPIDEMIOLOGIA/CONTROLE DE DOENÇAS	X				X	163.870,00	139.885,35
2.101 – MANUTENÇÃO ATIVIDADE ALIMENTAÇÃO/NUTRIÇÃO DE SAÚDE		X		X		1.000,00	0,00
2.009–MANUT.PROGRAMA .AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE -PACS	X		X			308.310,00	324.841,88
2.007 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	X				X	304.512,00	214.911,29
2.059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	X				X	116.580,00	65.347,66
2.116-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NASF	X				X	90.906,00	70.215,67
2.084 - REMUNERAÇÃO DE SUBSIDIOS SEC.MUN.DE ASSIST.SOCIAL	X		X			54.450,00	60.226,01
2.011 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ATENÇÃO AO IDOSO	X			X		7.500,00	0,00
2.046 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	X				X	106.090,00	89.466,02
2.128 – MANUT.ATIV.MEDIDA SICIOEDUCATIVA LIB.ASSISTIDA		X		X		1.540,00	0,00
2.136 – APOIO ABRIGO P/ ATENDIMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE		X		X		4.710,00	0,00
2.153 – SUBVENÇÃO ENTIDADE AS.REC.EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO		X		X		4.710,00	0,00
1.018 – AQUISIÇÃO DEMÓVEIS, VEÍCULO EQUIP.PERM.AS.SOCIAL	E	X		X		3.160,00	0,00
2.005 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIA SOCIAL	DE	X			X	124.350,00	92.913,95
2.081 – AQUISIÇÃO MATERIAIS CONSTRUÇÃO P/ PESSOAS CARENTES		X		X		4.500,00	0,00
2.097 – CONCESSÃO DE AUXILIO FINANCEIRO PESSOAS CARENTES		X			X	63.440,00	38.141,61
2.099 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO C.R.A.S.	X				X	440.605,00	236.088,06
2.158 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	X		X			78.000,00	122.144,51
2.130 – APOIO A ENTIDADES CARATER SOCIAL		X		X		3.000,00	0,00
2.074 – REMUNERAÇÃO SUBSÍDIOS SEC.MUN.OBRAS/SERVIÇOS URBANOS	X		X			54.450,00	54.955,19
2.060 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	X					319.480,00	353.750,06
2.036 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS	X				X	2.730,00	624,28

2.031 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	X		X			71.460,00	203.076,18
2.057 – MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	X				X	103.520,00	25.262,11
2.134-MANUTENÇÃO ATIVIDADE DO PNHR		X		X		2.000,00	0,00
1.001 – AQUISIÇÃO MOVEIS,VEICULO E MÁQUINAS PESADAS		X		X		7.500,00	0,00
2.038 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	X		X			122.640,00	161.951,56
2.143 – CONTRATO RATEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA CIS CAPARAO	X				X	7.422,00	5.566,50
2.040 – MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	X				X	703.806,45	270.197,03
1.016 – AMPLIAÇÃO E REFORMA ALMOXARIFADO MUNICIPAL		X		X		2.000,00	0,00
1.042 – CONSTRUÇÃO PAÇO MUNICIPAL		X		X		792.000,00	0,00
1.039 – CONSTRUÇÃO/REFORMA UNIDADE AS.SOCIAL		X		X		2.000,00	0,00
1.054-CONSTRUÇÃO DE CANIL		X		X		2.500,00	0,00
1.022 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO		X		X		10.000,00	0,00
1.034 – CONSTRUÇÃO DE MUROS DE ARRIMO		X		X		10.000,00	0,00
1.015 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇA		X		X		35.000,00	0,00
1.010 – CONSTRUÇÃO DE REDE PLUVIAL		X		X		5.000,00	0,00
1.032 – CONSTRUÇÃO/REFORMA REDE DE ESGOTO/FOSSAS SEPTICAS	X			X		17.500,00	0,00
1.011 – CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO DE RUAS	X		X			105.000,00	143.625,00
1.024 AQUISIÇÃO MÓVEIS VEICULO E EQUIP.PERM.SETOROBRAS		X		X		42.000,00	0,00
1.021 – CONSTRUÇÃO EAMPLIAÇÃODE CAPTAÇÃO DE ÁGUA		X		X		2.500,00	0,00
1.030 – CONSTRUÇÃO/REFORMA USINA TRIAGEM COMPOSTAGEM LIXO		X	X			5.000,00	27.869,75
1.036 – CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO/FESTAS		X		X		17.500,00	0,00
1.031 – EXTENSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		X		X		40.000,00	0,00
1.012 – CONSTRUÇÃO DE MATA BURROS,BUEIROS E PONTES		X		X		92.500,00	0,00
1.045 –AQUISIÇÃO/DESP IMOVEL P/ESTAÇÃO TRATAMENTO AGUA		X		X		5.000,00	0,00
1.043 – PAVIMENTAÇÃO LOCAIS INGRESMES NAS ESTRADAS RURAIS		X		X		292.500,00	0,00
1.057 – MELHORIA NAS ESTRADAS VICINAIS		X		X		415.000,00	0,00
1.046 – AQUISIÇÃO IMOVEL P/ TRATAMENTO ESGOTO		X		X		5.000,00	0,00
1.047 – AQUISIÇÃO/DESAP IMOVEL P/USINA TRIAGEM		X		X		5.000,00	0,00
1.013 – CONSTRUÇÃO/AMP. E REFORMA UNIDADE ESPORTIVAS		X			X	483.040,00	4.894,50
1.049 – AQUISIÇÃO/DESP.TERRENO P/UNIDADE ESPORTIVA		X		X		10.000,00	0,00
1.051-IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DE ESPORTES		X		X		20.000,00	0,00
2.075 – REMUN.SUB.SEC.MUN.TURISMO,CULTURA , ESPORTE /LAZER	X				X	54.450,00	42.805,91

2.028	-	MANUTENÇÃO	FESTIVIDADE	E	X				X	807.000,00	11.629,00
COMEMORAÇÕES CÍVICAS											
2135	-	APOIO A ENTIDADES P/ APOIO AO TURISMO				X			X	1.000,00	0,00
2.089- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS					X				X	31.080,00	18.556,98
2.114-MANUTENÇÃO		DAS		ATIVIDADES	X				X	8.710,00	1.632,35
PATRIMONIO CULTURAL FUNPAC											
2.029 – MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL					X				X	53.960,00	0,00
2.123 – CONTRIBUIÇÃO AO CIRCUITO TURISTICO						X			X	7.200,00	3.174,50
2.037 – MANUTENÇÃO DA TORRE REPETIDORA DE SINAL DE TV					X				X	3.130,00	1.106,64
2025 – PATROCINIO DE EVENTOS ESPORTIVOS						X			X	7.020,00	1.500,00
2.151 – APOIO A ENTIDADES P/INCENTIVO A AGRICULTURA						X			X	5.000,00	0,00
2.041 – MANUTENÇÃO		DAS		ATIVIDADES	X			X		63.840,00	69.240,32
ESPORTIVAS											
2.033 – MANUTENÇÃO		DA		USINA	DE	X			X	421.740,00	331.155,47
COMPOSTAGEM DE LIXO											
2.058 – MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE					X				X	12.690,00	119,84
2.027 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA					X				X	39.150,00	18.317,57
2.080 –		REMUNERAÇÃO		SUBSÍDIOS	X				X	53.680,00	39.492,07
SEC.MUN.AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE											
2118 – CONTRIBUIÇÃO A EMATER					X				X	60.000,00	59.649,36
2.115-APOIO		AO		PEQUENO	PRODUTOR-		X		X	4.000,00	0,00
PRODUÇÃO VEGETAL											
1.052 –AQUISIÇÃO		MOVEIS		VEICULOS	E	X			X	60.000,00	0,00
MAQUINAS PESADAS											
2.126 – APOIO AO PEQUENO PRODUTOR –						X			X	3.250,00	0,00
PRODUÇÃO ANIMAL											
2.090 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA					X				X	4.220,00	0,00
2.091 – MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM					X				X	25.270,00	22.876,82
EMATER											
2.085 – REMUNERAÇÃO SUB.SECRETÁRIO MUN. DE TRANSPORTES					X			X		54.450,00	56.782,89
2.102 –		MANUTENÇÃO		DAS	ATIVIDADES	X			X	33.590,00	25.147,64
SEC.TRANSPORTES											
2.039 – MANUTENÇÃO DA OFICINA, BORRACHARIA E LAVADOR					X				X	172.290,00	81.299,59
MUNICIPAL											
2106 –		MANUTENÇÃO		DAS	ATIVIDADES	X			X	98.010,00	88.589,89
ADMINISTRATIVAS											
2.132- CONTRIBUIÇÃO ENTIDADES APOIO SANEAMENTO						X			X	10.000,00	700,00
BASICO											
2.107 –		MANUTENÇÃO		DO	SISTEMA	DE	X		X	211.470,00	289.208,06
ABASTECIMENTO DE AGUA											
2.108 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO					X				X	28.969,00	27.505,47
2.109 – PREV.CONSERVAÇÃO AMBIENTAL BACIAS DOS MANANCIASIS						X			X	2.710,00	0,00
TOTAL GERAL										23.543.246,20	17.350.325,27

As ações executadas pelo Município no exercício de 2019 foram predominantemente voltadas à manutenção das atividades, motivo pelo qual houve poucos investimentos.

Observamos ainda, que quase todas as ações prioritárias foram executadas totalmente ou parcialmente baseadas no valor orçado.

Metas de Receita, Despesa e Resultado Primário

Demonstra-se no quadro a seguir a avaliação das metas fiscais de Receitas, Despesas e Resultado Primário do exercício de 2019, estabelecidas na LDO, conforme determina o § 1º, do art. 4º, da LRF:

AVALIAÇÃO DAS METAS DE RECEITA, DESPESA E RESULTADO PRIMÁRIO ESTABELECIDAS NA LDO EXERCÍCIO DE 2019		
DISCRIMINAÇÃO	META ESTABELECIDADA (R\$)	REALIZADA (R\$)
Receita Total	22.403.246,20	
Receitas Primárias (I)	21.374.746,20	18.600.454,90
Despesa Total	22.403.246,20	
Despesas Primárias (II)	22.074.821,76	16.160.651,37
RESULTADO PRIMARIO (I - II)	-700.075,56	1.250.129,63

A LDO estabeleceu o valor negativo de R\$ 700.075,56 (setecentos mil, setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) como meta de resultado primário a ser atingida no decorrer do EXERCÍCIO DE 2019. Ao final do exercício tal resultado foi apurado um valor positivo de R\$ 1.250.129,63 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e três centavos).

Metas de Resultado Nominal

Demonstra-se no quadro a seguir a apuração do Resultado Nominal alcançado no exercício de 2019, comparando-o com a meta estabelecida na LDO, conforme determina o § 1º, do art. 4º, da LRF:

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ALCANÇADO E DA META ESTABELECIDADA NA LDO EXERCÍCIO DE 2019		
DISCRIMINAÇÃO	Previsão para 2019	Realizada em 2019
Dívida Fundada (exceto dívida entre entidades da mesma esfera governamental, conforme determina o § 2º, do art. 1º, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal)	800.000,00	0,00
= Dívida Consolidada	0,00	0,00
(-) Total do Ativo Disponível (caixa, bancos e aplicações financeiras)*	0,00	2.742.526,62
(-) Haveres Financeiros (devedores diversos)*	0,00	70.402,84
(+) Restos a Pagar Processados*	0,00	1.312.580,13
= Dívida Consolidada Líquida	800.000,00	-1.500.349,33
(+) Receitas de Privatizações	0,00	0,00
(-) Passivos Reconhecidos (parcelamento de dívida: INSS, FGTS, PIS/PASEP e outras)	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida	800.000,00	-1.500.349,33
RESULTADO NOMINAL		-1.500.349,33

O Resultado Nominal do exercício de 2019 corresponde à variação entre a Dívida Fiscal Líquida no final do exercício de 2019 e a Dívida Fiscal Líquida no final do exercício de 2018, sendo desejável a obtenção de um resultado negativo que demonstra um decréscimo da dívida em relação ao ano anterior.

A Dívida Consolidada Líquida para o exercício de 2019 não houve alteração, em comparação ao exercício anterior, ou seja, o município não possui dívida fiscal líquida no exercício de 2019, apresentando um resultado igual à zero. Quanto à análise do Resultado Nominal apurado no final do exercício, destaca-se que as metas definidas na LDO foram superadas, pois o município não possui dívida em longo prazo no exercício de 2019, sendo estabelecidas as metas previstas na LDO quanto à dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida.

4. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária

A LOA configurou-se em nosso Município como um instrumento de planejamento, indo além da mera estimativa de receita e despesa. Procurou-se, através da mesma, estabelecer políticas voltadas para o atendimento dos anseios da população, equacionando-as com os recursos disponíveis no Município.

Elaboração do Orçamento

A LOA do Município para o exercício financeiro de 2019 foi elaborada conforme disposições contidas na Lei nº 4.320/64, na Portaria nº 42/99, do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão, na Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 163/01 e suas alterações, nas demais Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e nas e demais legislações pertinentes, tendo sido aprovada por meio da Lei n.º 00614 de 02 de janeiro de 2019.

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, foram verificadas quais eram as demandas existentes no Município e as providências para o seu equacionamento, combinadas com aquelas definidas no PPA e na LDO e com a expectativa de receita para o exercício.

Consagrando os princípios da democracia e da transparência e, ainda, atendendo ao parágrafo único, do art. 48, da LRF, foi assegurada à população a participação nos trabalhos de elaboração do orçamento.

Com relação à estimativa da receita, procurou-se adotar os seguintes critérios:

- A evolução média da receita nos últimos 03 (três) anos, verificada por meio de métodos estatísticos;
- Os fatores conjunturais que poderiam influenciar a produtividade de cada fonte;
- A previsão do repasse do ICMS e do FPM;
- A expansão do número de contribuintes e as alterações na legislação tributária;
- A projeção das receitas de transferências de outros entes;
- A legislação vigente.

A fixação da despesa para cada unidade orçamentária decorreu do fato de examinar:

- Quais eram as demandas internas existentes, conjugada com a observação histórica das despesas efetivamente realizadas nos 03 (três) últimos exercícios financeiros;
- As metas previstas no PPA;
- As metas e prioridades definidas na LDO;
- A implementação de programas de redução de despesas em caráter geral;
- A fixação da reserva de contingência, conforme LDO;
- A receita estimada;
- A legislação vigente.

A receita do Município foi, portanto, estimada em R\$ 23.543.246,20 (vinte e tres milhões, quinhentos e quarenta e tres mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte centavos) e a despesa foi fixada em igual valor, conforme demonstrado no quadro abaixo.

LEI ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2019			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESAFIXADA PORCATEGORIA	VALOR (R\$)
Receitas Correntes	23.219.925,00	Despesas Correntes	19.360.046,25
Receitas de Capital	2.850.000,00	Despesas de Capital	4.133.199,95
Deduções para o FUNDEB	2.526.678,80	Reserva de Contingência	50.000,00
TOTAL	23.543.246,20	TOTAL	23.543.246,20

Execução do Orçamento

A execução orçamentária foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei nº 4.320/64, Lei nº 8.666/93, LRF e demais legislações pertinentes.

Após a publicação da LOA, atendendo o art. 8º da LRF, foram elaborados os quadros de Programação Financeira, Cronograma Mensal de Desembolso e Metas Bimestrais de Arrecadação, com o objetivo de manter o equilíbrio das contas públicas.

Desta forma e de maneira bem simples atentou-se primeiramente para a receita, geração e montante, e depois se definiu a despesa, quando seriam efetivados os gastos e os respectivos montantes, sempre de forma a estabelecer e a garantir o equilíbrio das contas do Município.

A programação financeira consistiu em planejar mensalmente o fluxo de entrada de recursos e com base nele estabeleceu-se o cronograma de desembolso (saídas de caixa) e os valores a serem distribuídos através das cotas. Ou seja, primou-se por conhecer bem o comportamento das receitas durante o ano e atentou-se para quaisquer mudanças que de alguma forma poderiam alterar a produtividade de cada fonte durante o exercício financeiro de 2019.

Nestes aspectos a programação financeira – Receita, foi elaborada mensalmente com base:

Na análise do comportamento de receita por receita;

Nas indicações e orientações dos técnicos que trabalham direta e indiretamente com a arrecadação;

Nas indicações com base na proporção de receitas realizadas no ano anterior;

Nas informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2019;

Nas informações oriundas de receitas vinculadas estimadas;

Na experiência e no bom senso.

Feita a programação da receita, estabeleceu-se o Cronograma de Desembolso Mensal- Despesa, por meio de:

Indicações baseadas no conhecimento das despesas fixas, tais como: folha de pagamento e encargos, água, energia, telefone, contratos e convênios;

Indicações baseadas na proporção de despesas realizadas no ano anterior;

Indicações dos técnicos que trabalham diretamente com a geração da despesa;

Informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2019;

Informações do setor de pessoal da entidade;

Informações oriundas das receitas vinculadas estimadas;

Indicações das próprias unidades administrativas da entidade com relação à programação mensal de suas despesas;

Indicação das reservas técnicas;

Informações relativas aos valores a serem repassados mensalmente para a câmara e autarquias;

Previsão dos pagamentos dos restos a pagar de exercícios anteriores;

Experiência e bom senso.

Após, elaborados a programação financeira e o cronograma de desembolso, efetuou-se a distribuição das cotas, que corresponde ao recurso financeiro liberado em determinado período de tempo. Estes instrumentos visaram regular o equilíbrio fiscal durante a execução orçamentária e financeira.

Durante todo o ano realizou-se o acompanhamento da receita e da despesa. Quando era verificada a frustração da receita realizada em relação à prevista, refazia-se todo o planejamento, procedendo assim à limitação de empenho, visando garantir o equilíbrio das contas públicas.

Balanço Orçamentário

Por meio do Balanço Orçamentário pode-se observar a capacidade de planejamento, uma vez que o mesmo demonstra as receitas e as despesas previstas, em confronto com as realizadas, bem como fornece condições para verificar de forma global, o desempenho desta administração em termos de arrecadação e do emprego dos recursos públicos.

BALANÇO ORÇAMENTARIO - 2019

RECEITAS ORÇAMENTARIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO		
RECEITAS CORRENTES	20.693.246,20	20.693.246,20	18.474.082,83	2.219.163,37		
RECEITAS DE CAPITAL	2.850.000,00	2.850.000,00	159.590,00	2.690.410,00		
SUBTOTAL DAS RECEITAS	23.543.246,20	23.543.246,20	18.633.672,83	4.909.573,37		
DEFICIT						
TOTAL	23.543.246,20	23.543.246,20	18.633.672,83	4.909.573,37		
DESPESAS ORÇAMENTARIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	19.360.046,25	19.433.394,29	15.794.489,95	15.434.255,61	14.158.633,10	3.638.904,34
DESPESAS DE CAPITAL	4.133.199,95	4.824.504,21	1.555.835,32	726.395,76	714.007,26	3.268.668,89
Reserva Contingência	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	23.543.246,20	24.257.898,50	17.350.325,27	16.160.651,37	14.872.640,36	6.907.573,23
SUPERAVIT			1.283.347,56	2.473.021,46	3.761.032,47	
TOTAL			18.633.672,833	18.633.672,83	18.633.672,83	

O valor da receita orçada para o exercício foi de R\$ 23.543.246,20 (vinte e tres milhões, quinhentos e quarenta e tres mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte centavos) e a efetivamente arrecadada totalizou o montante de R\$ 18.633.672,83 (dezoito milhões, seiscentos e trinta e tres mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e tres centavos) ocorrendo uma insuficiência de arrecadação no valor de R\$ 4.909.573,37 (quatro milhões, novecentos e nove mil, quinhentos e setenta e tres reais e trinta e sete centavos).

O superavit apresentado na coluna execução das despesas demonstra um equilíbrio entre as receitas arrecadadas e as despesas realizadas no EXERCÍCIO DE 2019, demonstrando que os critérios de planejamento empregados foram satisfatórios. Nosso objetivo é implantar novas formas de planejamento com o objetivo de assegurar o equilíbrio das contas, sem prejuízo dos investimentos necessários nas áreas de atuação do Município, visando desta forma atender plenamente o §1º do art. 1º da LRF.

As despesas orçamentárias foram realizadas conforme discriminado:

Valor empenhado foi de R\$ 17.350.325,27 (dezessete milhões, trezentos e cinquenta mil, trezentos e vinte e cinco reais vinte e sete centavos).

Valor liquidado foi de R\$ 16.160.651,37 (dezesseis milhões, cento e sessenta mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos).

Valor pago foi de R\$ 14.872.640,36 (quatorze milhões, oitocentos e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e seis centavos).

Créditos adicionais

Créditos Suplementares

Os créditos suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias foram abertos em conformidade com o que prescreve o art. 40 da Lei nº 4.320/64 e art. 167, inciso V, da Constituição da República e respeitaram o limite autorizado na LOA. Os créditos suplementares atingiram o valor de R\$ 4.119.687,53 (quatro milhões, cento e dezenove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e tres centavos).

APURAÇÃO DO LIMITE DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS NO EXERCÍCIO			
	AUTORIZADOS EM R\$	REALIZADOS EM R\$	DECRETOS NÚMEROS
Lei Orçamentária R\$ 25.543.246,20 Artigo 2º - 10,00%	2.554.324,62	2.254.419,15	1,2,4,5,6,7,8,10,11,12,13 15,18,20,21,25
Lei Orçamentária Superavit Financeiro Artigo 2º	646.185,17	646.185,17	2,6,10,12,15,25
Valores autorizados Lei 619 de 30/08/2019	1.378.718,67	1.196.808,21	14,16,17,26
Valores autorizados Lei 622 de 04/12/2019	22.260,42	22.275,00	23
TOTAL GERAL	4.601.488,88	4.119.687,53	

Créditos especiais

Para a abertura dos Créditos Especiais foram observados, os requisitos do art. 40 da Lei nº 4.320/64, do art. 167, inciso V, da Constituição Federal, dos art. 15, 16, 17 e 45 da LRF e a existência de prévia autorização legislativa. Os créditos especiais atingiram o valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais).

Total dos Créditos Especiais Autorizados	R\$ 205.000,00
(-) Total dos Créditos Especiais executados no Exercício	R\$ 205.000,00

Créditos extraordinários

Não houve abertura de créditos extraordinários no exercício de 2019.

Excesso de arrecadação por fonte utilizado para a abertura de créditos adicionais

VALOR ORÇADO	VALOR ARRECADADO	FONTE RECURSO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO APURADO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO UTILIZADO	SALDO ORÇAMENTÁRIO EM 31/12/2019
157.922,00	178.740,09	117	20.818,09	8.084,38	7.613,88
505.000,00	591.419,44	122	86.419,44	14.806,59	117.118,42
1.832,00	7.500,00	149	5.668,00	43.168,00	37.500,00
100.125,00	82.496,62	150	0,00	1.132,16	2.469,96
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE			112.905,53	67.191,13	164.702,26

Observa-se que foram abertos créditos adicionais utilizando a tendência do excesso de arrecadação no decorrer do exercício, embora em determinadas fonte não se efetivassem de modo esperado, não foram utilizados para execução de despesas, onde esta demonstrada o saldo orçamentário em 31/12/2019 nas referidas fonte de recurso, portando, não contrariando a legislação vigente.

Superávit financeiro por fonte utilizado para a abertura de créditos adicionais

FONTE DE RECURSO	SUPERAVIT APRESENTADO EM 31/12/018	SUPERAVIT UTILIZADO
217	9.127,66	9.127,66
222	49.881,84	49.635,44
229	79.446,96	30.727,89
246	246.713,97	246.713,97
247	104.957,08	104.306,00
248	22.725,30	22.700,00
253	232.978,42	171.725,45
255	11.248,76	11.248,76
TOTAL GERAL	757.079,99	646.185,17

Operações de crédito utilizadas para a abertura de créditos adicionais

Não houve operação de crédito no exercício de 2019

Análise do comportamento da receita arrecadada no exercício em relação aos exercícios anteriores

Promoveu-se uma análise horizontal e vertical da receita orçamentária arrecadada nos últimos três anos, conforme a seguir:

COMPARATIVO DA RECEITA ARRECADADA EXERCÍCIOS DE 2017, 2018 e 2019.								
EXERCÍCIOS	2017		2018			2019		
ESPECIFICAÇÃO	Arrecadação (R\$)	AV (%)	Arrecadação R\$)	AH (%)	AV (%)	Arrecadação (R\$)	AH (%)	AV (%)
Receitas Correntes	15.444.117,07	96,47	15.846.005,91	2,60	95,01	18.474.082,83	16,58	99,14
Receitas de Capital	565.695,59	3,53	831.502,64	46,99	4,99	159.590,00	-380,8	0,86
TOTAL	16.009.812,66	100,	16.677.508,55	4,17	100,	18.633.672,83	11,73	100,

Constatou-se que as Receitas Correntes participaram com 99,14 % das receitas orçamentárias, cabendo às Receitas de Capital o percentual de 0,86 % .

Podemos perceber a partir do quadro acima que as receitas correntes apresentaram um crescimento da ordem de 16,58 % e as receitas de capital uma redução de 380,8 % em relação a realizada no exercício anterior, isto se justifica em função da efetivação de transferências correntes e não efetivação de transferências voluntárias.

Análise do comportamento da despesa realizada no exercício em relação aos exercícios anteriores

Elaborou-se também uma análise horizontal e vertical na despesa orçamentária realizada nos últimos três anos, conforme a seguir:

COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA EXERCÍCIOS DE 2017, 2018 e 2019								
EXERCÍCIOS	2017		2018			2019		
ESPECIFICAÇÃO	Realizada (R\$)	AV (%)	Realizada (R\$)	AH (%)	AV (%)	Realizada (R\$)	AH (%)	AV (%)
Despesa Corrente	15.593.897,71	86,20	16.315.007,33	4,62	93,11	15.794.489,95	(3,19)	91,03
Despesa de Capital	2.497.082,08	13,80	1.207.322,84	(51,65)	6,89	1.555.835,32	28,87	8,97
TOTAL	18.090.979,79	100,	17.522.330,17	(3,14)	100,	17.350.325,27	(0,98)	100,

Diante do demonstrado, pode-se constatar que os gastos na categoria econômica Despesa corrente diminuíram e despesa de capital aumentaram no exercício de 2019 .

Reserva de Contingência

A LOA do exercício de 2019 contemplou a reserva de contingência, cuja forma de

utilização foi estabelecida na LDO, a qual foi destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, como não ocorreram nenhum fato relacionado a risco fiscal ou passivo contingente, a reserva de contingência foi utilizada como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais, conforme autorização contida na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

5. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira

5.1 Balanço Financeiro

BALANÇO FINANCEIRO - 2019		
INGRESSOS		
	2019	2018
RECEITA ORÇAMENTARIA		
ORDINÁRIA		
Recursos Ordinários	7.457.399,48	7.988.582,87
VINCULADA		
Recursos Vinculados à Educação	5.241.370,52	3.931.273,59
Recursos Vinculados à Saúde	4.916.041,52	4.092.557,09
Recursos Vinculados à Seguridade Social	205.683,10	140.982,46
Outras Destinações de Recursos	811.819,13	524.112,54
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		
Transferências Recebidas p/Execução Orçamentária	-	-
RECEBIMENTOS EXTRA ORCAMENTARIOS		
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.186.024,08	211.308,56
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.288.010,95	1.812.582,39
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.293.294,34	1.549.483,10
SALDO EM ESPECIE DO EXERCICIO ANTERIOR		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.178.605,84	1.445.438,17
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	63.037,10	34.081,18
TOTAL	24.641.286,06	21.730.401,95

DISPÊNDIOS		
DESPESA ORÇAMETARIA		
ORDINÁRIA		
Recursos Ordinários	4.990.725,23	5.734.797,26
VINCULADA		
Recursos Vinculados à Educação	5.325.327,29	4.368.645,01
Recursos Vinculados à Saúde	5.789.434,78	5.812.362,17
Recursos Vinculados à Seguridade Social	176.262,21	200.726,24
Outras Destinações de Recursos	345.848,35	583.897,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		
Transferências Recebidas p/Execução Orçamentária	886.510,44	825.180,72
PAGAMENTOS EXTRA ORCAMENTARIOS		
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	204.438,84	111.589,82
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.788.013,21	1.338.361,46
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.326.233,36	1.513.199,33
SALDO EM ESPECIE PARA O EXERCICIO SEGUINTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.738.182,80	1.178.605,84
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	70.309,55	63.037,10
TOTAL	24.641.286,06	21.730.401,95

O Balanço Financeiro, foi elaborado em conformidade com NBCASP – Normas Brasileiras de

Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extra-orçamentária ocorridos no exercício de 2019 conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Em síntese, a execução financeira no exercício financeiro de 2019 assim pode ser demonstrada: Procedimentos adotados relativos à execução financeira:

As receitas e despesas foram registradas em conformidade com NBCASP;

O processo de pagamento assegura que foram cumpridas todas as formalidades legais;

O boletim diário de caixa foi escriturado diariamente;

As conciliações bancárias foram elaboradas mensalmente;

Os recursos vinculados foram devidamente aplicados nas finalidades específicas, sendo que os saldos não aplicados mantiveram-se na conta bancária vinculada para ser aplicado no exercício seguinte, conforme determina o parágrafo único, do art. 8º, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Os rendimentos de aplicações financeiras de recursos vinculados foram devidamente aplicados nas finalidades específicas;

As aplicações financeiras foram realizadas somente nos bancos oficiais (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal), conforme determina o § 3º, art. 164, da Constituição da República;

As despesas orçamentárias pendentes de quitação até o dia 31/12/2019 foram inscritas em Restos a Pagar, utilizando-se como contrapartida a receita extra-orçamentária;

O balanço financeiro confere com o quadro de apuração de receitas e despesas;

Foi realizada a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso (previsto e realizado). Apresenta-se a seguir a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso (previsto e realizado).

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL EXERCÍCIO – 2019		
Meses	Receita Prevista (R\$)	Receita Arrecadada (R\$)
Janeiro a Dezembro	23.543.246,20	18.633.672,83
% REALIZADO		79,1466

CRONOGRAMA MENSAL DE DESPESA 2019		
Meses	Pagamentos Previstos (R\$)	Despesa Realizada (R\$)
Janeiro	2.622.500,31	60.170,00
Fevereiro	2.176.679,21	1.091.513,13
Março	1.734.589,21	1.165.255,94
Abril	1.917.429,21	1.371.700,01
Mai	1.702.329,21	1.419.399,66
Junho	2.027.429,21	1.184.025,84
Julho	1.674.319,61	1.443.271,44
Agosto	1.688.429,21	1.158.778,55
Setembro	2.045.179,21	1.128.033,76
Outubro	1.704.578,81	1.261.895,84
Novembro	1.717.929,21	1.528.812,45
Dezembro	2.481.853,79	2.059.783,74
Restos a Pagar	0,00	2.477.684,91
VALOR TOTAL	23.493.246,20	17.350.325,27

6. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão patrimonial

De forma resumida, assim pode ser demonstrado o patrimônio do Município no exercício de 2019.

6.1 Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL - 2019		
	EXERCICIO 2019	EXERCICIO 2018
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.738.182,80	1.178.605,84
Créditos a Curto Prazo	70.309,55	63.037,10
Estoques	96.430,91	324.132,41
Total do Ativo Circulante	2.904.923,26	1.565.775,35
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Realizável a Logo Prazo		
Créditos a Longo Prazo	165.440,50	165.440,50
Imobilizado	8.304.458,96	8.327.601,49
Total do Ativo Não Circulante	8.469.899,46	8.493.041,99
TOTAL DO ATIVO	11.374.822,72	10.058.817,34

PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas a Pagar a Curto Prazo	795.011,54	956.008,54
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	468.688,33	814.190,37
Demais Obrigações a Curto Prazo	78.518,23	122.956,31
Total do Passivo Circulante	1.342.218,10	1.893.155,22
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Demais Obrigações a longo Prazo	-	-
Total do PASSIVO Não Circulante	-	-
Patrimônio Líquido		
Resultados Acumulados	8.391.381,23	8.370.085,68
Total do Patrimônio Líquido	10.032.604,62	8.165.662,12
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	11.374.822,72	10.058.817,34

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI 4320/64		
ATIVO		
Ativo Financeiro	2.808.492,35	1.241.642,94
Ativo Permanente	8.566.330,37	8.817.174,40
Total do Ativo	11.374.822,72	10.058.817,34
PASSIVO		
Passivo Financeiro	2.528.242,18	2.163.952,08
Passivo Permanente	-	-
Total do Passivo	2.528.242,18	2.163.952,08
SALDO PATRIMONIAL	8.846.580,54	7.894.865,26

O Balanço Patrimonial, foi elaborado em conformidade com NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, demonstra a posição patrimonial da entidade no final do período, com detalhe das contas representativas das disponibilidades de bens, direitos e obrigações, evidenciando o saldo patrimonial da entidade - patrimônio líquido.

Os saldos iniciais de todas as contas são idênticos ao saldo final apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Ativo Circulante

- Caixa e Equivalentes de Caixa - os saldos conferem com numerário em cofre e os saldos dos bancos conferem com os extratos bancários devidamente conciliados em 31/12/2019.
- Créditos em Curto Prazo - O saldo confere com os créditos da entidade com terceiros de curto prazo.

Ativo Não Circulante

- Créditos em Longo Prazo - O saldo confere com os créditos da entidade com terceiros a longo prazo;
- Investimentos em Longo Prazo - O saldo confere com os investimentos da entidade com terceiros em longo prazo;
- Imobilizado - Os saldos dos Bens Móveis, Imóveis e de Natureza Industrial conferem com o Inventário Geral Analítico de 31/12/2019, sendo que os bens incorporados e desincorporados estão especificados na relação denominada Demonstrativo dos Bens Incorporados e Desincorporados. Constatou-se que é mantido de forma organizada o registro analítico dos bens de natureza permanente, que são expedidos termos de responsabilidade dos bens, que há controle de incorporações e desincorporações e que o inventário analítico foi elaborado de acordo com as exigências legais;
- Estoques - O saldo dos bens em Almoxarifado confere com o Inventário dos bens em estoque de 31/12/2019. Para evitar quaisquer tipos de desvios é mantido de forma eficiente o controle de entradas e saídas do estoque, permitindo verificar e assegurar a consistência com a parte física. As instalações do almoxarifado estão em bom estado de conservação, podendo nela serem armazenados os estoques.

Passivo Circulante

- Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar em curto prazo – Os valores demonstrados no Balanço Patrimonial estão em igualdade com as obrigações devidas;
- Empréstimos de Financiamento em curto prazo – Os valores demonstrados no Balanço Patrimonial estão em igualdade com as obrigações devidas;
- Fornecedores e Contas a Pagar em curto prazo – Os valores demonstrados no Balanço Patrimonial estão em igualdade com as obrigações devidas;
- Demais obrigações em curto prazo – Os valores demonstrados no Balanço Patrimonial estão em igualdade com as obrigações devidas.

Passivo Não Circulante

- Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar em longo prazo – Os valores demonstrados no Balanço Patrimonial estão em igualdade com as obrigações devidas;
- Empréstimos e Financiamento em longo prazo – Os valores demonstrados no Balanço Patrimonial estão em igualdade com as obrigações devidas.

Patrimônio Líquido

O Balanço Patrimonial do município encerrado em 2019 demonstrou resultados acumulados

positivos, tendo um patrimonio liquido de R\$ 10.032.604,62 (dez milhões, trinta e dois mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e dois centavos).

6.2. Demonstração das Variações Patrimoniais

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - 2019		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	2019	2018
Outras variações patrimoniais diminutivas		
Premiações	1.000,00	-
Tributarias		
Contribuições	237.885,33	236.055,33
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		
Desincorporações de ativos	5.834,79	92.660,09
Transferências e delegações concedidas		
Execução orçamentaria delegada	82.479,22	17.984,11
Transferências a consórcios públicos	125.278,35	126.761,86
Transferências a instituições multigovernamentais	-	1.828,00
Transferências a instituições privadas	119.904,74	86.703,50
Transferências inter governamentais	2.550.413,23	2.286.484,84
Transferências intragovernamentais	886.510,44	825.180,72
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		
Depreciação, amortização e exaustão	632.772,97	745.872,73
Serviços	3.255.972,68	3.940.352,71
Uso de material de consumo	3.903.924,64	2.741.248,40
Pessoal e encargos		
Benefícios a pessoal	83.276,39	54.932,20
Encargos patronais	2.375.031,76	2.491.404,77
Remuneração a pessoal	6.349.427,22	5.609.803,46
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	20.609.711,76	19.257.272,72
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	2019	2018
Outras variações patrimoniais aumentativas		
Diversas variações patrimoniais aumentativas	1.968.742,67	1.073.425,41
Valorização e ganhos com ativos e desincorporações de passivos		
Desincorporações de passivos	15.183,32	-
Reavaliações de ativos	92.578,80	1.510,00
Transferências e delegações recebidas		
Transferências das instituições multigovernamentais	-	602.228,03
Transferências inter governamentais	20.005.437,02	17.204.710,13
Variações patrimoniais aumentativas financeiras		
Exploração de bens e direitos e prestação de serviços	33.217,93	50.370,79
Juros e encargos de mora	3.344,75	90,59
Exploração e venda de bens, serviços e direitos		
Exploração de bens e direitos e prestação de serviços	286.394,36	327.422,77
Contribuições		
Contribuição de iluminação pública	178.595,77	167.729,38
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
Taxas	50.920,94	62.242,41
Impostos	328.532,00	303.659,80
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS Aumentativas	22.962.947,56	19.793.389,31
Outras variações patrimoniais diminutivas		

Diversas variações patrimoniais diminutivas	486.293,30	1.013.956,49
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	1.866.942,50	- 477.839,90

A Demonstração das Variações Patrimoniais, foram elaboradas em conformidade com NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor evidencia as alterações ocorridas no patrimônio durante o exercício, que são resultantes ou independentes da execução orçamentária, evidenciando o resultado patrimonial apurado no exercício.

VPA-Variações Patrimoniais Aumentativas – Foram devidamente demonstradas, sendo seus valores de conformidade com as variações patrimoniais;

VPD-Variações Patrimoniais Diminutivas – Foram devidamente demonstradas, sendo seus valores de conformidade com as variações patrimoniais;

Resultado Patrimonial do Período

O resultado patrimonial é a diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas . Em 2019 foi apresentado resultado positivo ao final do exercício de R\$ 1.866.942,50 (um milhão, oitocentos e sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Demonstração da Dívida Fundada Interna

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA						
EXERCÍCIO DE 2019						
TÍTULOS	Saldo Anterior	Emissão	Atualização	Resgate	Cancelamento	Saldo Atual
Por Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Por Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Este quadro demonstra que o município não possui dívida de longo prazo, ou seja, a dívida com prazo de pagamento superior a 12 meses.

Limites da Dívida

APURAÇÃO DOS LIMITES DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
EXERCÍCIO DE 2019		
TÍTULOS	2018 (R\$)	2019 (R\$)
Dívida Consolidada Líquida (A)	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida (B)	15.546.005,91	18.474.082,83
Comprometimento da Dívida Consolidada Líquida em relação à Receita Corrente Líquida (A / B)	0,00	0,00
Limite de máximo de endividamento em 2010 (1,2 ou o índice apurado conforme artigos 3º e 4º da Resolução 40/01 do Senado Federal e suas alterações.)		1,20

No exercício de 2001 a Dívida Consolidada Líquida do Município correspondia a menos de 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida, mantendo-se abaixo deste fator no exercício de 2019, estando, portanto, dentro dos limites permitidos pela Resolução 40, de 20/12/2001, do Senado Federal.

Demonstração da Dívida Flutuante

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE						
EXERCÍCIO DE 2019						
TÍTULOS	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Final p/ o exercício seguinte
Restos a Pagar Processado	1.824.691,92	1.288.011,01	0,00	1.788.617,31	11.505,43	1.312.580,19
Restos a Pagar Não Processados	281.896,13	1.189.673,90	0,00	209.047,70	72.848,43	1.189.673,90
Depósitos	-2.265,85	532.316,77	0,00	499.719,01		30.331,91

Total Geral	2.104.322,20	3.010.001,68	0,00	2.497.384,02	84.353,86	2.532.586,00
-------------	--------------	--------------	------	--------------	-----------	--------------

Este quadro demonstra a dívida de curto prazo, ou seja, a dívida com prazo de vencimento inferior a 12 meses. Todas as obrigações do Município de curto prazo (Restos a Pagar, Serviços da Dívida a Pagar e Depósitos) estão corretamente demonstradas na Dívida Flutuante.

- Os saldos anteriores conferem com o saldo final apresentado no exercício anterior.
- O valor das inscrições confere com as receitas extra-orçamentárias e o valor das baixas confere com as despesas extra-orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro.
- O cancelamento de restos a pagar processados e não processados no valor de R\$ 84.353,86 (oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e tres reais e oitenta e seis centavos) foram decorrentes de prescrição, e encontram-se devidamente justificados mediante decreto do Poder Executivo, portanto, atendendo a legislação vigente.

Demonstração dos Devedores Diversos

DEMONSTRAÇÃO DOS DEVEDORES DIVERSOS - EXERCÍCIO DE 2018						
TÍTULOS	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo para o exercício seguinte
DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES	-10.237,56	923.837,42	0,00	843.197,02	0,00	70.402,84
Total Geral	-10.237,56	923.837,42	0,00	843.197,02	0,00	70.402,84

Este quadro demonstra os créditos de curto prazo, ou seja, os créditos com prazo de vencimento inferior a 12 meses. Todos os créditos do Município de curto prazo estão corretamente demonstrados no quadro Devedores Diversos.

- Os saldos anteriores conferem com o saldo final apresentado no exercício anterior.
- O valor das inscrições confere com as despesas extra-orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro.
- O valor das baixas confere com as receitas extra-orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro.

7. Análise do cumprimento dos limites e condições para realização de operações de crédito

Não foram realizadas Operações de Crédito no exercício de 2019

8. Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar

Prefeitura

Quanto aos Restos a Pagar inscritos no exercício, estes estão dentro dos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000, totalizando o montante de R\$ 2.474.035,03 (dois milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, trinta e cinco reais e tres centavos) sendo restos a pagar processados no valor de R\$ 1.288.010,95 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, dez reais e noventa e cinco centavos) e R\$ 1.186.024,08 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, vinte e quatro reais e oito centavos) como restos a pagar não processados.

A administração recebeu as contas desequilibradas e está trabalhando com o objetivo de equacionar tal déficit. No exercício atual foram inscritos restos a pagar com a disponibilidade de caixa correspondente, entretanto, nosso compromisso é diminuir tal diferença de forma que os restos a pagar sejam, no máximo, no montante da disponibilidade de caixa, atendendo desta forma as exigências do art. 42 da Lei Complementar 101/00.

Câmara Municipal

Quanto aos Restos a Pagar inscritos no exercício, estes estão dentro dos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000, totalizando o montante de R\$ 3.649,88 (tres mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos) sendo R\$ 0,06 (seis centavos) como restos a pagar processados e R\$ 3.649,82 (tres mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos) como restos a pagar não processados.

A administração recebeu as contas equilibradas e trabalhou com o objetivo de manter esta situação, atendendo desta forma as exigências da legislação.

9. Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesas com pessoal

DESPESA TOTAL COM PESSOAL EXERCÍCIO DE 2019		
TÍTULOS	R\$	%
Receita Corrente Líquida (A)	18.273.695,83	100,00
Gastos com Pessoal do Poder Executivo (C) (percentual = C/A x 100)	8.765.040,50	47,97
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo (D) (percentual = D/A x 100)	634.860,33	3,47
Gastos com Pessoal do Município (B) (percentual = B/A x 100)	9.399.900,83	51,44

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, conforme determina o § 2º, do art. 18, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, os gastos com pessoal do Município não poderão exceder a 60% da Receita Corrente Líquida apurada no período, sendo que os gastos do Poder Legislativo não poderão exceder a 6% e os do Poder Executivo a 54%. Demonstra-se no quadro acima os gastos com pessoal do Poder Legislativo e Executivo, não ultrapassaram o valor legal exigido.

10. Avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da C.F.; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)

FUNÇÃO	VALOR PAGO	RESTOS A PAGAR PROCESSADO	RESTOS A PAGAR PROCESSADO	TOTAL
12	805.233,01	100.932,82	88.012,91	994.178,74
DESCRIÇÃO				
Valor Pago (A)				805.233,01
Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007)				2.550.413,23
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)				188.945,73
SubTotal (C = A + Fundeb + B)				3.544.591,97
Disponibilidade de Caixa (D)				67.536,64
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercício Anteriores (E)				-
Valores Restituíveis a Recolher (F)				- 3.495,73
Valores Restituíveis Registrados no Ativo Financeiro (G)				-
Saldo de Disponibilidade de Caixa (H = D - E - F + G)				71.032,37
Restos a Pagar (Processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (I = B - H)				117.913,36
Restos a Pagar Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (J)				149.984,09
Total Aplicado (K = C - I + J)				3.576.662,70
Receita Impostos, Transferências Constitucionais, Multas e Juros de Mora dos Impostos e Receita da Dívida Ativa dos Impostos (L)				13.903.980,75
Aplicação Devida (art. 212 da CF/88) (M=L*25,00%)				3.475.995,19
Percentual Aplicado (N=k/L*100)				25,72

Conforme pode ser observado, os gastos com a manutenção e

desenvolvimento do ensino foram superiores a 25% (vinte e cinco por cento) da base de cálculo, atendendo o disposto no art. 212 da Constituição da República e o art. 69 da Lei nº 9.394/1996.

10.1 Aplicação dos Recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO DE 2019	
TÍTULOS	VALOR (R\$)
Receitas Recebidas no Exercício (incluindo aplicações financeiras e saldo exercício anterior) (A)	3.132.873,09
Recursos não aplicados no exercício anterior (B)	21.910,79
Total dos recursos (C) = (A) + (B)	3.154.783,88
Despesas Empenhadas no Exercício (D)	2.857.796,44
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (E)	193.988,14
TOTAL APLICADO NO EXERCÍCIO (F) = (D) + (E)	3.051.784,58
Percentual dos Recursos Recebidos e Aplicados no Exercício [G = F/C) * 100%]	96,73
Despesas Empenhadas no Exercício c/a Remuneração dos Profis.Magistério (D)	2.076.592,11
Percentual Aplicado na Remuneração dos Profissionais do Magistério [E = (D/A) * 100%]	66,28

Conforme pode ser observado, os gastos com a remuneração dos Profissionais do Magistério com recursos do FUNDEB superaram o limite mínimo de 60% (sessenta por cento) da receita arrecadada, atendendo a determinação do art. 22 da Lei nº 11.494/2007.

Conforme determina o parágrafo único, do art. 27, da Lei 11.494/2007, a prestação de contas está instruída com o parecer conclusivo do conselho acerca da aplicação dos recursos do FUNDEB.

10.2 Ensino Superior

O Município atuou prioritariamente no ensino fundamental e no ensino infantil, mas atuou também no ensino superior por estarem atendidas plenamente as necessidades de sua área de atuação e aplicados os recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição da República.

11. Avaliação da aplicação dos recursos nas ações e serviços Públicos de saúde, nos termos dos dispositivos constitucionais e da lei orgânica do município.

A Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, definiu que o limite a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde deverá ser equivalente a, no mínimo, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos e transferências, a partir do exercício de 2004.

No quadro seguinte são demonstradas a base de cálculo e as despesas realizadas na aplicação nas ações e serviços de saúde.

FUNÇÃO	VALOR PAGO	RESTOS A PAGAR PROCESSADO	RESTOS A PAGAR PROCESSADO	TOTAL
10	4.073.072,22	169.337,22	306.404,58	4.548.814,02
DESCRIÇÃO				
Valor Pago (A)				4.073.072,22
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)				475.741,80
SubTotal (C = A + B)				4.548.814,02
Disponibilidade de Caixa (D)				8.385,99
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercício Anteriores (E)				19.514,18
Valores Restituíveis a Recolher (F)				0,00
Valores Restituíveis Registrados no Ativo Financeiro (G)				8.417,84
Saldo de Disponibilidade de Caixa (H = D - E - F + G)				0,00
Restos a Pagar (Processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (I = B - H)				475.741,80
Restos a Pagar Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (J)				663.812,52
Total Aplicado (K = C - I + J)				4.736.884,74
Receita Impostos, Transferências Constitucionais, Multas e Juros de Mora dos Impostos e Receita da Dívida Ativa dos Impostos (L)				13.139.222,19

Aplicação Devida (art. 212 da CF/88) (M=L*25,00%)	1.970.883,33
Percentual Aplicado (N=k/L*100)	36,05

No exercício de 2019 o Município aplicou, nas ações e serviços públicos de saúde, com recursos próprios, mais do que 15% (quinze por cento) da base de cálculo, atendendo assim a exigência legal.

12. Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS EXERCÍCIO DE 2019		
HISTÓRICO	INGRESSO (R\$)	APLICAÇÃO (R\$)
Saldo do exercício anterior incluindo rendimentos	521,50	0,00
Receita arrecadada exercício de 2019	12.080,00	0,00
Despesas realizadas	0,00	0,00
Totais	12.601,50	0,00
Saldo para o exercício seguinte		12.601,50

Os recursos oriundos de alienação de ativos arrecadados no exercício financeiro de 2019, não foram totalmente utilizados, conforme determinam o parágrafo único, do art. 8º e o art. 44, ambos da LRF, portanto, encontram-se depositados em contas bancárias vinculadas, os quais serão utilizados no exercício seguinte para pagamento de despesas de capital, conforme determinam o parágrafo único, do art. 8º e o art. 44, ambos da LRF.

13. Análise da observância do disposto no artigo 29-A da Constituição da República, referente ao repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo.

REPASSES EFETUADOS AO PODERLEGISLATIVO EXERCÍCIO DE 2019		
Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias, arrecadadas em 2018.	Limite Máximo de Repasses 7,00 % das receitas arrecadadas em 2018, conforme primeira coluna.	Repasse Realizado
R\$ 12.664.435,33	R\$ 886.510,47	R\$ 886.510,44

É oportuno observar que, de acordo com o art. 29-A da Constituição da República, o total das despesas do Poder Legislativo dos Municípios não poderá ultrapassar o limite máximo, de acordo com a população de cada Município, das receitas tributárias e das transferências constitucionais efetivamente arrecadadas no exercício imediatamente anterior, conforme determina o art. 29-A da Constituição da República.

Observa-se que efetuar repasse ao Poder Legislativo acima do limite máximo constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal, assim como também realizar repasses inferiores à proporção fixada na Lei Orçamentária, nos termos, respectivamente, dos incisos I e III, do § 2º, do art. 29-A da Constituição da República.

O total da receita tributária, transferências constitucionais, receita da dívida ativa tributária, multas e juros decorrentes de receitas tributárias, arrecadadas em 2018, totalizaram R\$ 12.664.435,33 (doze milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos), enquanto os repasses ao Poder Legislativo no EXERCÍCIO DE 2019 totalizaram o valor de R\$ 886.510,44 (oitocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e dez reais e quarenta e quatro centavos) estando, portanto, abaixo do limite máximo permitido e de acordo com a proporção fixada na LOA.

14. Avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário.

Não houve sindicâncias, inquéritos, processos administrativos ou tomados de contas especiais adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário no exercício de 2019.

15. Aplicação de Recursos Públicos por Entidades de Direito Privado.

ENTIDADE	VALOR APLICADO	OBJETO
APAE	112.275,00	ATENDIMENTO INTEGRAL A PESSOA COM DIFICIENCIA

Os valores repassados a título de transferências de recursos públicos a entidades de direito privado foram autorizados por Lei Municipal.

Todas as transferências realizadas obedeceram a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o limite das dotações consignadas no orçamento e respectivos créditos adicionais autorizados, além das exigências da lei autorizativa, em especial:

- Que atendesse direto ao público, de forma gratuita;
- Não possuir débito de prestação de contas de recursos recebidos anteriormente, e prestasse contas dos recursos recebidos em 2018;
- Apresentasse declaração de regular funcionamento nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2018 por autoridade local;
- Comprovasse a regularidade fiscal, mediante apresentação das certidões negativas de débitos;
- Comprovasse a regularidade do mandato de sua diretoria;
- Ser declarada por lei como entidade de utilidade pública;
- Apresentasse o Plano de Aplicação dos Recursos, especificando as metas e objetivos;
- Existência de recursos orçamentários e financeiros;
- Celebrasse o respectivo convênio.

As prestações de contas dos recursos transferidos às entidades de direito privado foram devidamente encaminhadas e foram totalmente aprovadas pelo órgão competente da Prefeitura.

16. Indicação do montante inscrito em restos a pagar referente a contribuições previdenciárias devidas ao instituto próprio de previdência, com avaliação do impacto da inscrição sobre o total da dívida flutuante

O município não possui instituto próprio de previdência.

17. Termos de Parceria Firmados e Participação do Município em consórcio Público, as Respectivas Leis e o Impacto Financeiro no Orçamento.

NOME DO CONSÓRCIO PÚBLICO	LEI AUTORIZATIVA	VALOR REPASSADO	PERCENTUAL EM RELAÇÃO DO ORÇAMENTO
CIS-CAPARAÓ = SAUDE	417 DE 17/11/2010	119.711,85	0,51
CIS-CAPARAÓ = ILUMINAÇÃO PUBLICA	417 DE 17/11/2010	5.566,50	0,02

18. Detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, distinguindo os valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social e aqueles repassados ao instituto próprio de previdência.

DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS EXERCÍCIO DE 2019				
MÊS DE COMPETENCIA	OBRIGAÇÕES PATRONAIS REPASSADAS AO INSS PAGAS (R\$)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS REPASSADAS AO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (R\$)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS REPASSADAS AOUTROS ÓRGÃOS (FGTS, IPSEMG etc.) (R\$)	TOTAL DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS REPASSADAS (PAGAS) (R\$)
JANEIRO	123.278,52	0,00	0,00	123.278,52
FEVEVEREIRO	128.974,53	0,00	0,00	128.974,53

MARÇO	116.548,05	0,00	0,00	116.548,05
ABRIL	158.338,91	0,00	0,00	158.338,91
MAIO	125.259,03	0,00	0,00	125.259,03
JUNHO	128.059,55	0,00	0,00	128.059,55
JULHO	128.489,19	0,00	0,00	128.489,19
AGOSTO	125.340,69	0,00	0,00	125.340,69
SETEMBRO	148.149,66	0,00	0,00	148.149,66
OUTUBRO	149.920,30	0,00	0,00	149.920,30
NOVEMBRO	123.750,29	0,00	0,00	123.750,29
DEZEMBRO	101.309,13	0,00	0,00	101.309,13
TOTAL	1.557.417,85	0,00	0,00	1.557.417,85

19. Indicação do montante inscrito em restos a pagar referente a contribuições previdenciárias devidas ao instituto próprio de previdência, com avaliação do impacto da inscrição sobre o total da dívida flutuante

O município não possui instituto próprio de previdência.

20. Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida para com o instituto próprio de previdência, com indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a correção da dívida, do número de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas.

O município não possui instituto próprio de previdência.

21 – Cumprimentos dos prazos para encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM)

Durante o exercício de 2019 foram observados que os representantes dos órgãos do município cumpriram com os prazos estabelecidos para remessa de informações por meio do SICOM – Sistema Informatizado de Contas dos Municípios, nos termos do parágrafo único do art. 4º e do caput do art. 5º, ambos da Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

22. Conclusão

O processo de Prestação de Contas foi examinado por este Controle Interno e verificou-se que o mesmo encontra-se devidamente instruído, com os elementos de que trata a Instrução Normativa e representa de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no processo.

O Órgão Central de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Luisburgo acompanhou a execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional, bem como analisou as demonstrações contábeis e os registros que deram origem as mesmas, para então, emitir o parecer sobre as contas do exercício de 2019.

Trabalhou-se de forma integrada junto ao controle interno das demais entidades pertencentes a este Município e acompanhou-se de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando a proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, e a estimulação da

obediência e do respeito às políticas da administração.

Por meio dos acompanhamentos realizados durante o exercício em referência, verificou-se que todas as recomendações/determinações expedidas por este sistema de controle interno foram objeto de ações com vistas ao cumprimento das mesmas.

Nos trabalhos examinaram-se os controles internos administrativos desta entidade, com base nos procedimentos e técnicas utilizadas, e concluiu-se que os mesmos estão devidamente adequados e aderentes às normas internas do órgão controlado.

Finalmente, procedeu-se ao exame do Processo de Prestação de Contas levantado em 31 de dezembro de 2019, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade da administração. Verificou-se o Balanço Orçamentário, o Balanço Financeiro, o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, o Comparativo do Balanço Patrimonial, a Demonstração da Dívida Flutuante, a Demonstração dos Devedores Diversos, a Demonstração da Dívida Fundada, a Demonstração dos Bens Incorporados e Desincorporados, o Inventário Geral Analítico, o Demonstrativo dos Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, o Demonstrativo dos Recursos Recebidos do FUNDEB e sua Aplicação, o Demonstrativo dos Gastos com Pessoal, o Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, o Demonstrativo dos Limites de Repasses ao Poder Legislativo, o parecer conclusivo do conselho do FUNDEB acerca da aplicação dos recursos e demais demonstrações contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente em todos os aspectos legais, a posição patrimonial e financeira da Prefeitura e Câmara em 31 de dezembro de 2019, referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, portanto, o controle interno opina pela **aprovação das contas do exercício de 2019**.

Luisburgo, 26 de março de 2020

Integrantes do Controle Interno
NOME
LEILA DE FATIMA HOTT aBREU
AMANDA KNUPP AZEVEDO
ROBERTA APARECIDA DOS SANTOS
DALILA GARCIA DE SOUZA
MARIA APARECIDA SERGIO
DOUGLAS BERBERT GOMES
GENAINA VIEIRA DE CARVALHO VEIGAS
AELCIANE ABREU CARVALHO MAGESTE